

Leia sem falta

ボルトガル語

Aos novos alunos que ingressaram na escola e a seus responsáveis

Sobre a Entrega do Formulário de Solicitação do Subsídio Escolar do Ensino Médio e Similares

Se não entregar o formulário de solicitação dentro do prazo, será cobrada a taxa das aulas.

O subsídio escolar é um sistema que o governo arca a taxa das aulas no lugar do aluno que se enquadrar em todos os critérios abaixo. (Os novos alunos que ingressarão na escola deverão efetuar o procedimento 2 vezes, em abril e em julho.) Mesmo os alunos que não sejam de família que recebe o auxílio subsistência ou de família monoparental também são alvos do subsídio. **Diferentemente da bolsa de estudo do tipo empréstimo, não é necessário devolver o valor recebido.**

Crítérios das pessoas alvos do subsídio

- O "valor do imposto municipal proporcional à renda", cujo valor é baseado na renda entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (H26) do responsável, etc. (pessoa que possui o direito de custódia) ser inferior a 304.200 ienes. Não inclui o imposto provincial. No caso de ambos os pais terem renda, o valor será a soma total do valor do imposto municipal proporcional à renda dos dois.
- O tempo de permanência no ensino médio ou outros não ter passado de 36 meses ao total. No caso de escolas de período parcial ou de curso por correspondência, 48 meses. Pode ser escolas nacionais, públicas ou privadas.
- Pessoa que entregar o formulário de solicitação e o comprovante de tributação, etc. para a escola dentro do prazo estabelecido.

Vide página 4 para o comprovante de tributação, etc.

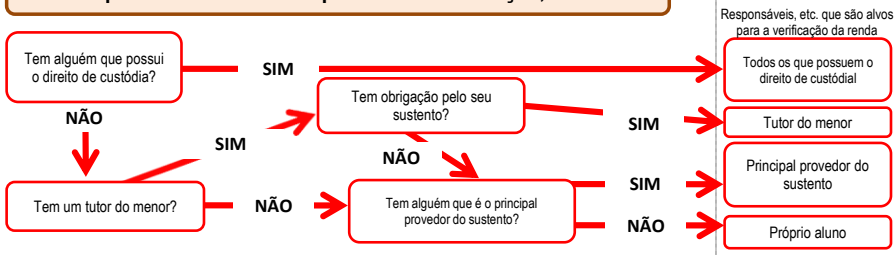
Há exame de qualificação para receber o benefício do subsídio escolar. O resultado do exame de qualificação será informado através da escola na primeira dezena de julho (planejado).

* Para a solicitação, preencha o formulário (anexo) depois de ler atentamente os "cuidados para o preenchimento" e as "notas". Os responsáveis, etc. que são alvos da verificação de renda são aqueles que possuem legalmente o direito de custódia do aluno. Se a solicitação e o recebimento do benefício forem efetuados com base em informações erradas sobre os responsáveis, etc., será cobrada a devolução do benefício. Além disso, aquele que receber o subsídio escolar por falsidade ideológica e outros meios ilícitos, será condenado a prisão com trabalho forçado de até 3 anos ou penalizado com multa de até 1 milhão de ienes.

Prazo de entrega:
de abril de 2016(H28) ()

Escola ●● de Ensino Médio da Província de
Osaka
(●●●) — ●●● — ●●●●

Pessoa que deve anexar o comprovante de tributação, etc.



O que é o comprovante de tributação, etc.

Para esta solicitação, é preciso anexar 1 dos documentos abaixo que comprove o "valor do imposto municipal proporcional à renda", cujo valor é baseado na renda entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (H26). E é necessário entregar os documentos de todos os responsáveis, etc. (pessoas que possuem o direito de custódia).

- ① [Pessoa de família que recebe o auxílio subsistência]: **original** do comprovante de beneficiário do auxílio subsistência (não é aceita cópia). É necessário que seja emitido no guichê encarregado do auxílio subsistência da prefeitura, dentro de 3 meses da data anterior à da solicitação. Para esta solicitação, é necessário que seja beneficiário do auxílio subsistência na data atual de 1º de janeiro de 2015 (H27).
- ② [Pessoa de família de assalariado]: **cópia** do aviso de decisão do valor de arrecadação especial do imposto municipal, etc. (**voltado a contribuintes**). É o documento emitido aos assalariados pela empresa onde trabalha, entre maio e junho do ano passado. No caso de ter outras rendas além da renda da empresa onde trabalha, ou no caso de perda do documento, é necessário apresentar o ④. Tire uma cópia de todo o conteúdo em uma folha, de tamanho A3, etc.
- ③ [Pessoa de família de autônomo]: **cópia** do aviso de pagamento do imposto municipal e imposto provincial. É enviado pela prefeitura aos autônomos, etc. No caso de perda, é necessário apresentar o ④. Se o aviso tiver múltiplas folhas, tire cópia de todas as folhas em tamanho original.
- ④ [Pessoa sem os documentos de ① a ③]: **original** do comprovante de tributação (isenção) do imposto municipal (com a descrição de todos os itens). Deve ter sido emitido dentro de 3 meses da data anterior à da solicitação, e não é aceita cópia. É emitido no guichê de comprovantes de tributação da prefeitura. O serviço de emissão é pago.

Notas

1. A cópia do comprovante de imposto de renda retido na fonte (gensen) ou da declaração de imposto de renda não são considerados "comprovante de tributação, etc."
2. Quando um responsável (A) for alvo da dedução de cômputo do outro responsável (B), e o valor do imposto municipal proporcional à renda do "B" for de 300 mil ienes ou menos, pode-se omitir o comprovante de tributação, etc. do "A". No entanto, não se pode omitir, quando for alvo da dedução especial de cômputo.

Como Preencher o Formulário de Solicitação do Subsidio Escolar do Ensino Médio e Similares

Preencha com **caneta** preta ou azul. Quando errar, **corrija riscando o erro com dois traços**.

Para esta solicitação, escreva a data de abril.

Aquele que irá solicitar o subsidio escolar deve marcar a lacuna "受給資格認定申請書". Além disso, anexe o comprovante de tributação, etc. de acordo com a página 4.
Aquele que não irá solicitar o subsidio escolar deve marcar a lacuna "申請 (又は届出) しない". É necessário pagar a taxa das aulas.

Preencha o ano escolar, turma e número da chamada.
Preencha o nome completo do aluno e a leitura do nome (em hiragana).

Preencha a data de nascimento e o endereço do aluno.
Preencha o número de telefone para contato durante o dia do responsável.

Se não for solicitar o subsidio escolar, não precisa preencher as demais lacunas. Aquele que irá solicitar, deve ler o (A) abaixo, verificar o conteúdo, e marcar os 2 quadros.

Preencha o tempo de permanência escolar. O período de permanência escolar dos novos alunos será de 1° de abril de 2016 (H28) em diante. (Não é a partir da data da cerimônia de ingresso escolar.)

Marque aqui se esta é a primeira vez que ingressa em uma escola de ensino médio dentro do Japão.

Se já tiver ido a alguma escola de ensino médio no passado, seja nacional, pública ou privada, preencha sobre todas as escolas. Se já tiver recebido até agora o subsidio escolar, é necessário apresentar o aviso de anulação da razão do beneficio, ou algum comprovante de histórico do beneficio.

(A)
Para a solicitação do subsidio escolar, verifique os seguintes itens:
- O conteúdo descrito neste documento é verdadeiro.
- A entrega do documento com falsidade ideológica, e o recebimento do subsidio escolar por tal, poderá resultar em cobrança do ganho ilícito, além de ser condenado a prisão com trabalho forçado de até 3 anos ou penalizado com multa de até 1 milhão de ienes.

Front page of the form: 大阪府教育委員会様, 高等学校等進学支援金. Includes fields for applicant type, school name, student name, date of birth, and contact info. Red arrows point to specific fields.

Back page of the form: 高校等進学支援金の支給を受けようとする時期の区分. Includes checkboxes for various conditions (e.g., dependent status, living with parents) and family details.

Em relação ao tratamento do subsidio escolar quando a sua solicitação for aceita, leia o (B) abaixo, e após verificar o seu conteúdo, marque o quadrado apropriado.

(B)
Verifique o item abaixo sobre o tratamento do subsidio escolar:
O subsidio escolar pago pelo governo nacional será usado para pagar a taxa das aulas do aluno, e os trâmites administrativos necessários para o recebimento do subsidio escolar serão delegados à Secretária de Educação.

Nesta solicitação, preencha a situação na data de 1° de abril. O período de pagamento do subsidio, quando certificado, será o montante de abril a junho. É necessário realizar novamente a notificação a partir de julho.

Escolha a situação do responsável, etc. dentre as alternativas abaixo e marque o quadrado apropriado. Além disso, anexe os documentos necessários.

- [1] Quando houver 2 responsáveis, e for anexar os comprovantes de tributação, etc. dos dois
[2ア] Quando um responsável (a) for alvo da dedução de cônjuge do outro responsável (b), e o valor do imposto municipal proporcional à renda do responsável do "b" for de 300 mil ienes ou menos => pode-se omitir o comprovante de tributação, etc. de "a" e anexar somente o de "b"
[2イ] Quando um dos dois responsáveis for residente no exterior, na data atual de 1° de janeiro de 2015 (H27), e que não tenha sido tributado o imposto municipal => anexar o comprovante de tributação, etc. do responsável residente no Japão
[2ウ] Quando tiver somente um responsável, por divórcio ou falecimento, etc. ou quando não puder anexar o comprovante de tributação, etc. do outro responsável por motivos de força maior => anexar o comprovante de tributação, etc. de um responsável. Os "motivos de força maior" são desaparecimento, violência doméstica, negligência, etc.
[3] Quando não houver responsável, e tiver um tutor do menor => anexar comprovante de tributação, etc. de todos os tutores do menor, exceto tutores do menor, etc. que sejam pessoas jurídicas
[4] Quando não houver nem responsável nem tutor para menor, e tiver um principal provedor do sustento => anexar o comprovante de tributação, etc. do principal provedor do sustento, e a cópia da caderneta do seguro de saúde do aluno ou outros documentos que comprovem a sua relação de dependência
[5] Quando não houver nem responsável nem tutor do menor nem um principal provedor do sustento, e o aluno for de maior, ou mesmo sendo de menor o próprio aluno tiver sua renda => anexar o comprovante de tributação, etc. do próprio aluno
[6] Quando o aluno for de instituições de assistência, etc. e não puder apresentar o "certificado relacionado a renda" dos responsáveis, etc. e nem o próprio aluno tiver renda => não é necessário anexar o comprovante de tributação, etc.
[7] Quando todos os responsáveis, etc. forem residentes no exterior, na data atual de 1° de janeiro de 2015 (H27), e que não tenham sido tributados o imposto municipal => não é necessário anexar o comprovante de tributação, etc.
Escreva o nome da pessoa que vai anexar o comprovante de tributação, etc. e o seu parentesco com o aluno.